

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**- AGENDADO E ENEM -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular nas modalidades de Agendamento e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no primeiro semestre de 2020, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS

Cursos	Ato Legal	Turno	Integralização	Vagas
1. Administração	Portaria nº 266/17 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	80
2. Arquitetura e Urbanismo	Resolução n.º 025/18 - CAS	Noturno	10 sem.	80
3. Biomedicina	Resolução n.º 023/19 - CAS	Noturno	08 sem.	100
4. Ciência da Computação	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	60
5. Ciências Contábeis	Portaria nº 266/17 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	60
6. Direito	Portaria nº 770/17 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	210
7. Enfermagem	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	80
8. Engenharia Civil	Resolução n.º 024/14 - CAS	Noturno	10 sem.	100
9. Farmácia	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	60
10. Fisioterapia	Portaria nº 134 - MEC/Seres	Diurno	08 sem.	60
11. Jornalismo	Resolução n.º 021/19 - CAS	Noturno	08 sem.	100
12. Medicina Veterinária	Portaria nº 134 - MEC/Seres	Integral	10 sem.	100
13. Nutrição	Resolução 021/17 - CAS	Noturno	08 sem.	160
14. Odontologia	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Integral	10 sem.	80
15. Psicologia	Portaria nº 243/19 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	160
16. Publicidade e Propaganda	Resolução n.º 022/19 - CAS	Noturno	08 sem.	100
17. Tecnologia em Cervejaria	Resolução n.º 020/19 - CAS	Noturno	04 sem.	60
18. Tecnologia em Jogos Digitais	Resolução n.º 019/19 - CAS	Noturno	04 sem.	100

- Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.
- Os candidatos participantes do programa Passaporte Universitário de Maricá-RJ poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital, considerando as regras estabelecidas no Edital específico daquele Programa.

II – DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

O Processo Seletivo Agendado é realizado nas Centrais de Matrícula e Relacionamento do Unifeso, localizadas no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, situado na Av. Alberto Torres nº 111, Alto, Teresópolis/RJ e na cidade de Maricá-RJ, situada na Rua Senador Macedo Soares, nº 87, sala 202, Edifício Golden Center, Centro, Maricá – RJ. Este processo consiste em análise de Conclusão do Ensino Médio e a realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

a) Da inscrição:

O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo Agendado pela Internet, através do site www.Unifeso.edu.br ou presencialmente nos seguintes locais:

a.1) Na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso, localizada no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 29/11/2019 a 14/02/2020, no horário das 09h às 20h.

a.2) Na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso em Maricá, situada na Rua Senador Macedo Soares, nº 87, sala 202, Edifício Golden Center, Centro, Maricá – RJ, no período de 29/11/2019 a 14/02/2020, no horário das 09h às 18h.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos e selecionar data e hora para realização da prova de redação, podendo, também, agendar pelo telefone (21) 2641-7057, para realização na Central de Matrícula do Unifeso em Teresópolis – RJ ou pelo telefone (21) 97281-8975, para realização na Central de Matrícula do Unifeso em Maricá – RJ.

b) Da prova de redação e resultado:

O candidato deverá comparecer no dia e horário previamente agendado em uma das Centrais de Matrícula e Relacionamento do Unifeso, munido do comprovante da inscrição, cópia e original da carteira de identidade, comprovante de conclusão do Ensino Médio, em cópia, CPF e caneta esferográfica azul ou preta para fazer a **prova de redação**.

O resultado deste processo será divulgado em 72 horas após a realização da prova, através do site www.Unifeso.edu.br, em sua área de inscrição.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

c.1) As matrículas serão realizadas no período de 05/12/2019 a 14/02/2020, na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso em Teresópolis-RJ, no horário das 9h às 20h, ou na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso em Maricá - RJ, no horário das 9h às 18h.

c.2) No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor.

c.3) O candidato deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo acima, a fim de garantir sua vaga dentro do número de vagas estabelecidas.

c.4) A matrícula dos candidatos vinculados ao Programa Passaporte Universitário Maricá-RJ ocorrerá de acordo com os procedimentos administrativos descritos no edital do respectivo Programa.

01. Cronograma para ingresso:

Provas	Matrículas
Até 14 de fevereiro de 2020	Até 14 de fevereiro de 2020

IV – Do Processo Seletivo pelo ENEM

a) O candidato aprovado pelo exame do ENEM em um dos exercícios de 2016, 2017, 2018 ou 2019 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.

b) Os candidatos aprovados no ENEM devem comparecer em uma das Centrais de Matrícula e Relacionamento do Unifeso para efetuar a inscrição, sem ônus, no Processo Seletivo, preencher a ficha

de inscrição com dados pessoais fidedignos, ou ainda, inscrever-se pela internet, site www.Unifeso.edu.br

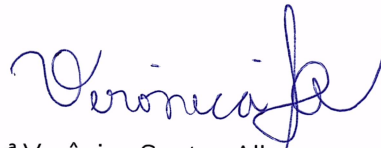
- c) Após a inscrição o candidato deve comparecer na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso para efetuar sua matrícula, munido do resultado da prova de redação do ENEM.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O Unifeso reserva o direito de não oferecer a prestação do serviço educacional para o 1º período dos cursos de graduação regulados por este edital, no caso de não atendimento ao número mínimo de (50) cinquenta matriculados.
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, as seguintes opções:
- Solicitação de uma reopção para outro curso de sua livre escolha, regulado por este Edital, desde que haja vaga;
 - Solicitação da devolução da 1ª parcela da semestralidade paga, depois de pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do Unifeso e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site www.Unifeso.edu.br e recebe o seu comprovante de inscrição.
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do Unifeso ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que apresentarem os documentos abaixo em cópia e original:
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de Identidade com validade;
 - 02 fotos 3x4 iguais;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
 - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;
 - Comprovante das notas do ENEM com, no mínimo, 450 pontos na redação para candidatos que optarem por esta modalidade ou certificação de conclusão pelo ENEM.
 - Declaração de integrante do Programa Passaporte Universitário Maricá-RJ. (**Exclusivo** para os candidatos participantes e vinculados ao respectivo Programa.)
- f) Após a realização da matrícula, é necessário que o responsável financeiro reconheça firma do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregue em até 7 dias úteis na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso. Este procedimento não se aplica aos candidatos vinculados ao Programa Passaporte Universitário Maricá.

- g) A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- h) As declarações, documentos provisórios, têm validade de até 15 dias contados do início das aulas, conforme calendário acadêmico.
- i) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- j) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- k) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- l) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- m) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 29 de novembro de 2019.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora Unifeso